

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026****PROCESSO Nº 397/2026**

OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é a Contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de Coffee break e lanches destinados à realização de reuniões, capacitações, eventos e demais ações promovidas pela administração pública do município de Santo Antônio do Sudoeste – PR. Conforme chamamento público 02/2026.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DIANA SALGADOS LTDA	21.802.044/0001-05	DIANA IRBER DOS REIS	SÓCIA ADMINISTRADORA	955.483.949-91	60	1 Dia(s)
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	GILMAR SIDNEI DE CASTRO	SÓCIO ADMINISTRADOR	632.196.039-04	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A administração pública de Santo Antônio do Sudoeste - PR frequentemente organiza eventos que são cruciais para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais. Esses eventos incluem reuniões estratégicas, capacitações para servidores, conferências e outros encontros que exigem um ambiente propício para a troca de conhecimentos e ideias. Um dos elementos fundamentais para o sucesso desses eventos é a oferta de Coffee break e lanches adequados, que não apenas atendem às necessidades básicas dos participantes, mas também contribuem para um ambiente acolhedor e produtivo.

Portanto, a necessidade de contratação de serviços de alimentação visa garantir que todos os eventos sejam realizados de maneira eficiente e satisfatória, promovendo a integração e o bem-estar dos envolvidos. Este fornecimento deve ser contínuo e de alta qualidade, assegurando que todos os participantes tenham uma experiência positiva e que os objetivos institucionais sejam plenamente alcançados.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	420	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 52/2026 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DIANA SALGADOS LTDA, estabelecida na RUA PRINCESA ISABEL, 163 ANEXO - CEP: 85710162 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.802.044/0001-05 e GSC SUPERMERCADO LTDA, - CEP: 85710162 - Santo Antônio do Sudoeste/PR, AV PERCY SCHREINER, 230 MERCADO CASTRO CENTRO - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.662.084/0001-57 considerando o que consta no art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

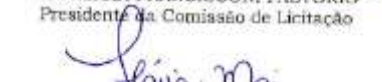
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04/05/2026.


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Presidente da Comissão de Licitação


FLAVIA REGINA MAI PRUNZEL- Secretária


LUCIANO LUIZ CAMARGO- Membro